

DECRETO Nº1.931/2012

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº1.021, de 27 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária 005003-Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino fundamental, 1236100083.010 - Aquisição de ônibus escolar para renovação da frota, 3449052 – equipamento e material permanente, no valor de R\$690.520,00 (seiscentos e noventa mil e quinhentos e vinte reais).

Art. 2º- Para suplementação do artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos, convênio FNDE/PAR CAMINHOS DA ESCOLA, conforme Parecer Consulta do Tribunal de Contas Nº28/2004, no valor de R\$690.520,00 (seiscentos e noventa mil e quinhentos e vinte reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 27 de agosto de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal